

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA**  
**DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES**

**EDITAL Nº 87, DE 23 DE MAIO DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Visitante - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Categoria	Classificados
10/2021	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes / CT	Cidades Inteligentes	Jovem Doutor	1º Lara Sucupira Furtado
01/2022	Programa de Pós-graduação em Engenharia de Teleinformática / CT	A Construção "Baseada em Evidências" de Sociedades Seguras, Saudáveis, Justas e Inclusivas de Gênero	Jovem Doutor	1º Zois Boukouvalas 2º Kwan-Lamar Blount-Hill
06/2022	Programa de Pós-graduação em Química / CC	Físico-Química / Sensor Químico Fluorescente Baseado em Materiais 2D	Jovem Doutor	1º Dieric dos Santos de Abreu 2º Lillian Maria Uchoa Dutra Fechine

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153046 - UFES**

Número do Contrato: 50/2020.  
 Nº Processo: 23068.043520/2020-80.  
 Dispensa. Nº 68/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.  
 Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual da data de 15/12/2023 até a data de 19/10/2024, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato. Vigência: 15/12/2023 a 19/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.030.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153046 - UFES**

Número do Contrato: 24/2019.  
 Nº Processo: 23068.036449/2018-64.  
 Pregão. Nº 79/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.  
 Contratado: 00.427.205/0001-58 - NET SERVICE S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em, nos termos previstos em suas cláusulas conforme contrato inicial. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.345.990,30. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068015368202215. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários: serviços de desinsetização, desratização, descupinização e serviço de esvaziamento e limpeza de caixa de gordura para o restaurante do campus de Alegre; e serviço de desinsetização e desratização para o restaurante de Jerônimo Monteiro. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153048-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO  
 Pregoeira

(SIASGnet - 25/05/2022) 153046-15225-2022NE800001

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 18/2022 - UASG 153046 - UFES**

Nº Processo: 23068.056751/2021-34.  
 Dispensa Nº 82/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.  
 Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
 Objeto: Apoio ao projeto de extensão denominado "implantação e desenvolvimento da fruticultura na região norte do espírito santo".  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2025. Valor Total: R\$ 4.000.000,00. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

**EDITAL Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no documento avulso nº 23068.061205/2022-04, resolve RETIFICAR o Edital nº 77/2022-R, publicado no DOU de 5 de maio de 2022, seção 3, página 54, o qual homologou o resultado do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 53/2021-R, publicado no DOU de 9 de novembro de 2021, seção 3, páginas 74 a 77, e suas alterações, para reposicionar a candidata Larissa Picinato Mazuchelli, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
 Departamento: Línguas e Letras  
 Área/Subárea: Linguística (Cód. CNPq: 8.01.00.00-7) / Linguística Aplicada (Cód. CNPq: 8.01.06.00-5)

Nível de titulação exigida: Doutorado  
 Processo digital nº 23068.017548/2022-23

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Daniella Berthocchi Moreira	330,56
2º	Marianna Cardoso Reis Merlo	319,52
3º	Felipe Furtado Guimarães	302,67
4º	Larissa Picinato Mazuchelli	333,67

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2022 - UASG 153050**

Nº Processo: 23068048842202287. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de nitrogênio líquido para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Unidade de Alegre - UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Edital e no Termo de Referência, anexo 1 do Edital.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 25/05/2022) 153050-15225-2022NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.015/2022**

Processo nº 23068.053089/2022-41 - Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Alexandre Gabriel Rodrigues Monteiro. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 20/05/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 106/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015, Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos e Portaria UFF Nº 68.310 de 31 de janeiro de 2022.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

